



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



LEI Nº 2.357 DE 02 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS AMILOIDOSES, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 28 de 03/05/2018, de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa).**

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre as Amiloidoses, a ser comemorado anualmente no dia 16 de Junho.

**Art. 2º.** A fixação do Dia Municipal de Conscientização sobre as Amiloidoses tem por objetivo:

I - Contribuir para a integração de pacientes portadores de Amiloidoses e diminuir o isolamento, bem como aumentar o acolhimento e inclusão social.

II - Conscientizar a sociedade e profissionais de saúde acerca dos sintomas, características e tratamentos da doença, através de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários.

**Art. 3º.** O Poder Executivo deverá realizar um evento anual para conscientização e divulgação sobre as Amiloidoses.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de julho de 2019.

*Maria da Penha Bernardes*  
PRESIDENTE  
**Maria da Penha Bernardes**  
Presidente